



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA – SMPH**

### **PLANO DE AÇÃO**

### **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO 2023/2024**

Secretaria Municipal de Promoção Humana

Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-1068  
[promocaohumana@girua.rs.gov.br](mailto:promocaohumana@girua.rs.gov.br)

“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



## DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

### Ações Habitacionais:

A Política Municipal de Habitação tem por objetivo a realização de um conjunto de ações que melhore a qualidade de vida e as condições de acesso à moradia digna das famílias giruenses em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo foco **no desenvolvimento de Programas Habitacionais; na manutenção do Fundo Municipal de Habitação e na melhoria das moradias.** Desenvolvendo as seguintes ações:

- Melhorias e construções de Unidades Sanitárias para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, cujos módulos sanitários encontram-se em extrema precariedade ou que ainda não dispõem do mesmo em suas residências;
- Auxílio com materiais de construção para pequenas reformas, às famílias em situação de vulnerabilidade social, em caso de extrema necessidade e que esteja prejudicando a qualidade de vida;
- Doações de postes e caixas de luz para energização de residências para as famílias cujo acesso à energia elétrica encontra-se em situação de precariedade ou que ainda, para aquelas que não possuem acesso à luz elétrica;
- Aquisição de imóvel para desapropriação de interesse social a fim de regularização fundiária em prol de moradores do Município de Giruá.



- Promoção de melhorias nos sistemas de saneamento básico que se encontram precários com construções de fossas sépticas, tampas de fossa e poço negro e também limpeza de fossas;
- O Auxílio-moradia caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de assistência social, prestada como aluguel social, para suprir a necessidade das famílias que sofreram perdas do imóvel ou que estejam em situações de risco social e pessoal decorrentes de moradia que apresenta condições de risco de desmoronamento, situação de sinistro habitacional, situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
- Disponibilização de mão de obra gratuita para realização de pequenos reparos nas residências das famílias que não possuem condições financeiras de arcar com essa despesa e que estejam em situação de risco social e pessoal.

Ano	Quantidade Física (famílias)
2023	250
2024	250
<b>Total da ação</b>	<b>500</b>

***Critérios para seleção dos beneficiários:***

- Grupos familiares cadastrados junto ao Cadastro Único – CAD Único;
- Ter renda per capita até  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário-mínimo;
- Ter parecer técnico social elaborado pelo profissional Assistente Social.

Nos casos em que as famílias não se enquadram no critério de renda mensal per capita

Secretaria Municipal de Promoção Humana

Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-1068  
[promocao@humana@girua.rs.gov.br](mailto:promocao@humana@girua.rs.gov.br)

**"VIVA A VIDA SEM DROGAS"**



familiar, a equipe de referência ou o responsável pelo atendimento dos benefícios eventuais, terá autonomia para a concessão de benefício, por meio de justificativa por escrito, a qual deverá ser juntada ao estudo socioeconômico ou parecer social.

***Contrapartida:***

As famílias serão incentivadas a buscarem, com autonomia, a manutenção e o cuidado das suas moradias, angariando ao contexto familiar, melhorias no acesso à renda, busca de qualificação profissional e a participação nos programas socioassistenciais desenvolvidos no município. Em determinados casos em que haja disponibilidade entre a família, a mesma poderá dispor de mão de obra para execução de melhorias.

**• Conservação e Melhorias Cemitério Municipal**

Compreende as ações de manutenção, conservação e melhorias no Cemitério Municipal desenvolvidas com o objetivo de limpeza geral do local com recolhimento de lixos e entulhos, pintura interna externa e dos muros, ampliação de passeios internos, demarcação para túmulos novos. Vale ressaltar que a conservação e manutenção no cemitério é realizada periodicamente, deixando o ambiente sempre limpo e organizado.

Foi realizado a instalação de câmeras de videomonitoramento junto ao Cemitério Municipal de Giruá, para prevenir eventuais danos pela ocorrência de incidentes como furto, roubo ou atos de vandalismo que possa ocorrer a noite, finais de semana e feriados. Assim, garantindo maior segurança dos jazidos e tranquilidade aos familiares que possuem entes queridos sepultados.

**Secretaria Municipal de Promoção Humana**

Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-1068  
[promocaohumana@girua.rs.gov.br](mailto:promocaohumana@girua.rs.gov.br)

**“VIVA A VIDA SEM DROGAS”**



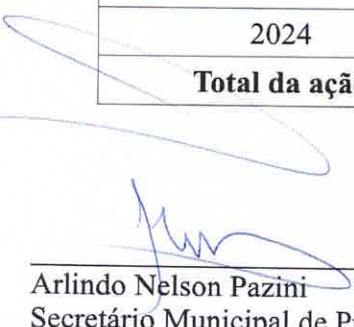
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

Ano	Quantidade Física
2023	01
2024	01
<b>Total da ação</b>	<b>02</b>

• **Conselho Municipal de Habitação**

O Conselho Municipal de Habitação, criado pela Lei Municipal nº 2287 de 23 de outubro de 2001, que tem caráter deliberativo e com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas na área social no tocante à habitação, além de direcionar o Fundo Municipal de Habitação.

Ano	Quantidade Física
2023	01
2024	01
<b>Total da ação</b>	<b>02</b>

  
Arlindo Nelson Pazini  
Secretário Municipal de Promoção Humana

Giruá, 14 de Julho de 2023.

Secretaria Municipal de Promoção Humana

Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-1068  
[promocao@humana@girua.rs.gov.br](mailto:promocao@humana@girua.rs.gov.br)

“VIVA A VIDA SEM DROGAS”